



Número: **0800457-81.2021.8.20.5158**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Touros**

Última distribuição : **30/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 22.330,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO JOSE IGINIO DA SILVA (AUTOR)		LUIZ VALERIO DUTRA TERCEIRO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
146250935	22/03/2025 13:15	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Touros

Av. José Mário de Farias, 847, Centro - CEP 59584-000, Fone: 84 3673-9705, Touros - RN, e-mail: touros@tjrn.jus.br

Processo nº: 0800457-81.2021.8.20.5158

Demandante: FRANCISCO JOSE IGINIO DA SILVA

Demandado(a): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº 140496626 transitou em julgado em 21/02/2025 sem interposição de recurso pelas partes.

Touros/RN, 22 de março de 2025

JOAO GABRIEL SOUZA DE ARAUJO

Servidor(a) do Juízo

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

